

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JÚNIOR ARAÚJO

REQUERIMENTO Nº 13.862 / 2024

Formula à Mesa, depois de ouvido o plenário, cumprida as formalidades legais previstas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na Ata de nossos trabalhos e devidamente encaminhada aos seus familiares, na pessoa do Cap. da PM Joserley Oliveira Bezerra, o “VOTO DE PESAR” pelo falecimento da sua genitora, a Sra. Maria de Oliveira Bezerra, professora aposentada pela Secretaria do Estado da Paraíba.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma do Regimento Interno desta Casa, art. 117, inciso XVII, venho perante Vossa Excelência requerer que seja inserido na ata de nossos trabalhos e devidamente encaminhado aos seus familiares, na pessoa de seu filho o Cap. da PM Joserley Oliveira Bezerra, os “VOTOS DE PESAR” pelo falecimento da Sra. Maria de Oliveira Bezerra

JUSTIFICATIVA

A Sra. Maria de Oliveira Bezerra era a matriarca de família tradicional do município de Cajazeiras, aposentada como professora, foi destaque no meio educacional quando do exercício das suas funções de Professora pela Secretaria do Estado da Paraíba, lecionando na Escola Estadual Crispim Coelho.

A professora aposentada era participante ativa das obras sociais da Paróquia São João Bosco e realizava um trabalho social incansável junto ao abrigo dos Idosos de Cajazeiras. Faleceu aos 76 anos no último dia 19 p.p e deixou cinco filhos: Edleide Oliveira Bezerra, jornalista; Juliana Oliveira de Medeiros, contadora; Josirleide Oliveira Santos, enfermeira e casada com o diretor do Sistema Diário de Comunicação; Joserley de Oliveira Bezerra, Cap. da PM/PB; e Edgley de Oliveira Bezerra, representante comercial.

Neste momento doloroso e de profunda tristeza, nos solidarizamos com a dor dos familiares e dos amigos de Sra. Maria de Oliveira Bezerra, ao tempo que apresentamos nossos mais sinceros sentimentos de pesar e condolência pela irreparável perda.

Plenário Deputado José Mariz, 20 de maio de 2024.



- JÚNIOR ARAÚJO -
Deputado Estadual

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

Praça João Pessoa, s/n, Centro, João Pessoa – PB, CEP 58013 - 900